



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212/2023**

### **CONCURSO PÚBLICO 2022**

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 109/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

1. Conforme Autos do Processo Nº 0007522-82.2023.8.16.0024
2. **O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **PSICÓLOGO** conforme item 14.3 e 14.4 do Edital nº 003/2022.
3. **CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo **PSICÓLOGO** a comparecer na data e horário indicados no ANEXO para **AVALIAÇÃO MÉDICA na Unidade Básica de Saúde Lamenha** (Av. Vereador Wadislau Bugalki, 4.200 - Lamenha Grande) e **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA no CAPS II** (Rua: José Carlos Colodel, nº546, Almirante Tamandaré-Pr.
4. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
5. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
7. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 003/2022.
8. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 003/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **[www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br)**, **no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 05 de setembro de 2023

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

---

**ANEXO I**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CARGO: PSICÓLOGO**  
Conforme Autos do Processo Nº 0007522-82.2023.8.16.0024

<b>CLASS.</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>R.G</b>	<b>RESULTADO</b>
10	GABRIELA FAUTH FERNANDES	153962650 / PR	APTO



**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*  
**ANEXO II**

CANDIDATOS CONSIDERADOS **APTOS** NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA  
Conforme Autos do Processo Nº 0007522-82.2023.8.16.0024

<b>CLASS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>DATA</b>
10	GABRIELA FAUTH FERNANDES	153962650 / PR	APTO	12/09/2023

**HORÁRIOS**

<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>
12/09/2023 as 14:00h Dr. Gustavo na UBS Lamenha	12/09 as 15:00h Dra Allana no CAPS II

**ENDEREÇOS**

UNIDADE DE SAÚDE LAMENHA - Av. Vereador Wadislau Bugalki, 4.200 - Lamenha Grande - Almirante Tamandaré

CAPS II - Rua: José Carlos Colodel, nº546 – Centro - Almirante Tamandaré